SIFICAR as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: R18 OBRAS E SER-VICOS LTDA, com o valor de R\$ 49.893.14; 2° lugar; PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 50.054,66 e 3° lugar: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R\$ 50.700,73. Dessa forma a comissão decidiu: III - DE-CLARAR VENCEDORA DO CERTAME a empresa classificada em primeiro lugar R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 49.893,14. IV - Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Dima, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação -CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA **EIRELI** CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Par-

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida

Nome: PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE

CPF: 319.023.548-18

CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 45.507.552/0001-55

Endereço: Rua Emmanuel Chabrier, 55, Parque Brasil, São

Sócio: Cristina de Oliveira Pinheiro Pires CPF: 313.131.798-17

Nome: R18 OBRAS E SERVICOS LTDA

CNPI: 02 887 746/0001-94

Endereco: Av. Anace. 606. Jardim Umarizal. São Paulo - SP Sócio: Alexandre dos Santos Russo

CPF: 153.132.148-88

Nome: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.244.352/0001-53

Endereco: R Joao Fernandes, 130, Jardim Pérola, Marília-SP

Sócio: Marcus Vinicius Amadeu Damasceno CPF: 398.364.188-14

Sócio: Victor Hugo Amadeu Damasceno

CPF: 435.100.748-66

Nome: STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS

CNPJ: 31.002.375/0001-14

Endereço: Rua das Flechas, 191, sala 02, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP

Sócio: Rodrigo Serra Tetti CPF: 322.126.308-24

Sócio: Cesar Augusto de Almeida Junior

CPF: 308.836.508-86

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JUL-**GAMENTO**

CONVITE 68/SUB-AD/2022

Processo: 6034.2022/0001490-1

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Mandubis, 179 - Balneário São Francisco - São

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Em 05 de setembro de 2022, às 16h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação Convite 68/SUB-AD/2022, cuja abertura foi autorizada através de despacho, publicado no D.O.C. de 18/08/2022 nág. 95. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade guanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelones das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I - DESCLASSIFICAR a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 2.2.4 do edital (apresentação de atestados insuficientes). II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 147.229,23; 2° lugar: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 147.587,58; **3° lugar:** STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA ME, com o valor de R\$ 148,770.09 e 4° lugar: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. com o valor de R\$ 149.976,49. Dessa forma a comissão decidiu: III - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME a empresa classificada em primeiro lugar PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 147.229,23. IV - Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Dima, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090 203 678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida CPF: 319.023.548-18

Nome: PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 45.507.552/0001-55

CPF: 313.131.798-17

Endereço: Rua Emmanuel Chabrier, 55, Parque Brasil, São

Sócio: Cristina de Oliveira Pinheiro Pires

Nome: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.887.746/0001-94

Endereço: Av. Anace, 606, Jardim Umarizal, São Paulo - SP

Sócio: Alexandre dos Santos Russo CPF: 153 132 148-88

Nome: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.244.352/0001-53

Endereco: R Joao Fernandes, 130, Jardim Pérola, Marília-SP Sócio: Marcus Vinicius Amadeu Damasceno

CPF: 398.364.188-14 Sócio: Victor Hugo Amadeu Damasceno

CPF: 435.100.748-66

Nome: STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS CNPJ: 31.002.375/0001-14

Endereço: Rua das Flechas, 191, sala 02, Vila Santa Catari-

na, São Paulo – SP

Sócio: Rodrigo Serra Tetti CPF: 322.126.308-24

Sócio: Cesar Augusto de Almeida Junior CPF: 308.836.508-86

ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO o Edital na modalidade de CONVITE nº 77/SUB-AD/2022 e, em consequência, AUTORIZO a abertura

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº 02/SUB-AD/GAB/2022 para o julgamento da presente licitação.

PROCESSO Nº 6034.2022/0001691-2

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade CONVITE 77/SUB-AD/2022, Processo nº 6034.2022/0001691-2 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de "Campeonato de Morganti Ju Jitsu" a ser realizado no ginásio de esportes do CEU Alvarenga em data a ser designada pela Subprefeitura Cidade

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.475/2015. Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis à espécie

A entrega dos envelopes se dará das 09h00 as 10h00 horas do dia 19/09/2022 na Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Cidade Ademar e a Sessão de Abertura das propostas será às 14h00 horas do mesmo dia

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar - Vila Constância - São Paulo -SP, no horário das 9:30 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela PORTARIA 002/SUB-AD/GAB/2022.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal n^{o} 13 399/02 APROVO o Edital na modalidade de CONVITE nº 37/SUB-AD/2022 e, em consequência, AUTORIZO a reabertura

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº 02/SUB-AD/GAB/2022 para o julgamento da presente licitação.

PROCESSO Nº 6034.2022/0001436-7

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade CONVITE 37/SUB-AD/2022, Processo nº 6034.2022/0001436-7 que tem por objeto a I Campeonato de Futebol Infantil - Taça Cidade Ademar - Campo de Futebol no CDC Vila Missio-

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.475/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis à

A entrega dos envelopes se dará das 09h00 as 10h00 horas do dia 19/09/2022 na Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Cidade Ademar e a Sessão de Abertura das propostas será às 15h00 do mesmo dia e local

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar - Vila Constância - São Paulo - SP, no horário das 9:30 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela PORTARIA 002/SUB-AD/ GAB/2022.

PROCESSO Nº 6034.2022/0001447-2

DESPACHO ATA DE RP Nº 076/SMSUB/CO-GEL/2021 – AGRUPAMENTO 5

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação através da Ata de Registro de Preços Nº 076/SMSUB-COGEL/2021 -Agrupamento 5, firmado entre a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, com entrega única, objetivando o fornecimento de materiais, para uso da Subprefeitura Cidade Ademar,

Item	Descrição do material	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor
	total				
01	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 05 cm	metro	1.050	1,40	1.470,00
02	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 15 cm	metro	525	4,15	2.178,75
03	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 30cm	metro	180	9,66	1.738,80
Total					5.387,55

II - AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU-ÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.840.547/0001-51, no valor total de R\$ 5.387,55 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITA-ÇÃO

TOMADA DE PRECOS nº 001/SUB-CT/2022 PROCESSO nº 6035.2022/0000945-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA ESTRADA DO IGUATEMI, NO TRECHO ENTRE A RUA DOS CUNHAS X AV. INÁCIO MONTEIRO, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto executivo parte integrante do presente edital.

I - Á vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Precos nº 001/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II. do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais n° 44.279/03 e 56.475/15 , autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA ESTRADA DO IGUATE-MI, NO TRECHO ENTRE A RUA DOS CUNHAS X AV. INÁCIO MONTEIRO, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos servicos, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto executivo parte integrante do presente edital e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora, FBF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 02.542.939/0001-03, com o valor de R\$ 1.488.955,42(Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Inicio de Servicos.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170 .4.4.90.51.00.00, conforme nota de reserva 46.568/2022, SEI 067938772, do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se--á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato. Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo: Fiscal titular do Contrato; Leonardo Heck de Melo Telefone:

3396-0019 RF: 793.436.0 Fiscal suplente do Contrato; Adriana Mascaro Menezes

Telefone: 3396-0051 RF: 890 871 V - PUBLIQUE-SE.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/SUB-CT/2022

PROCESSO nº 6035.2022/0000910-5 OFERTA DE COMPRA: 8010348010020220C00003 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,

em conformidade, quantidades e características estabelecidas pelo ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste I - À vista dos elementos constantes no presente processo

administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 069618557 e Termo de Adjudicação e Homologação sob SEI 070272287 os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4°, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

II - HOMOLOGAR o PREGÃO FLETRÔNICO nº 00003/SUB--CT/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IN-FORMÁTICA em conformidade quantidades e características estabelecidas pelo ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, processado pela Pregoeira Lucia Maria Amorim de Almeida, designada para o certame da Subprefeitura Cidade Tiradentes como segue

item 03 - Aquisição de 02 (duas) unidades de Dock Station USB 2.0 - HDD Sata 2.5 e 3.5 com função clone, no valor unitário de R\$ 269,73, valor total de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e guarenta e seis centavos) a empresa A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 44.658.678/0001-31

item 04 -Aquisição de 10(dez) unidades de Pente de Memória DDR4 - 8GB 2666Mhz 1Rx8 para Desktop, no valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e item 08 – Aguisição de 03(três) HD Externo, capacidade de 1Tb Compatível com USB 3.0, no valor unitário de R\$ 330.00. perfazendo um total de R\$ 2.510.00 (dois mil. quinhentos e de reais) a empresa V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA CNPJ 43.251.668/0001-14.

item 05 - Aquisição de 10 (dez) unidades de Pente de Memória DDR3 - 8GB 1333Mhz 10600 para Desktop, no valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e Item 07aquisição de 28(vinte e oito) unidades de SSD, Capacidade (igual ou superior): 240GB, Leituras: 530MB/s, Gravações: 440MB/s, Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s), com garantia de 12 meses, no valor unitário de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) a empresa CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ

95.437.877/0001-50. III - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores de 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) a favor da empresa A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 44.658.678/0001-31, de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e de reais) a favor da empresa V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLO-GIA CNPJ 43.251.668/0001-14 e R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) a favor da empresa CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 95.437.877/0001-50, que valerão como contrato. onerando a dotação orçamentária n.º 71.10.04.126.3011.2. 818.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva 41.605/2022 SEI 066369487, posteriormente, o cancelamento do saldo não

IV - As empresas, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar--se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

V- A entrega será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

VI - Conforme Decreto 54.873/2014, INDICO o servidor público que ficará responsável pelo recebimento, conforme abaixo: Samuel Francisco Vilela R.F.782.901.9/1

Telefone (11) 3396-0075 e 3396-0085 VII -Publique- se

FREGUESIA-BRASILÂNDIA **GABINETE DO SUBPREFEITO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 28/ SUB-FB/2022

PROCESSO No. 6037.2016/0000124-4 TERMO DE CONTRATO Nº. 01/PRFB/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/PRFB/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-– Subprefeitura freguesia/Brasilândia

CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 59.519.603/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Sede da PREFEI-TURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA, situada a Av. João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo - SP - Cep.: 02610-000.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. Fica o respectivo Termo de Contrato PRORROGADO em caráter excepcional, de acordo com o Artigo 57, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 06/09/2022 a 05/03/2023: Fica estabelecido no presente ajuste, Cláusula

Resolutiva de rescisão contratual em razão do advento de procedimento licitatório, por meio de pregão eletrônico, em andamento sob processo eletrônico SEI! nº. 6037.2021/0002570-3; O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 157.356,02 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: • Exercício 2022 - R\$ 100.171,27 (cem mil cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 79.986.79 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o valor Principal e R\$ 20.184,48 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o Reajuste Definitivo. • Exercício 2023 - R\$ 57.184,75 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 45.209,93 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos) para o valor Principal, R\$ 11.408.63 (onze mil quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos) para o Reajuste Definitivo e R\$ 566,19 (quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) para o Reajuste Estimado. 2.2. A despesa do presente exercício

onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.33

.90.39.00.00, conforme as Notas de Empenho nºs 71221/2022 e

GUAIANASES

71225/2022.

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 030/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6 Objeto: Serviços de instalação de persianas com forneci-

mento de materiais para a SUB-G. Às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10 024 de 20 de setembro de 2019. referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0002029-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 030/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Ser viço de confecção e instalação de persianas tipo cortina rolô blackout, novas, com acionamento manual, na cor creme e SEM Bandô. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: Instalação - Persianas Verticais/Horizontais.

Descrição Complementar: Serviço de confecção e instalação de persiana tipo cortina rolô blackout, nova, com acionamento manual, na cor creme e sem Bandô. Acionamento com opção de montagem bilateral, com regulagem de fluxo de entrada de luminosidade. Tecido com tratamento térmico. de alta qualidade e com baixa propagação de fogo e protetor solar contra raios UV, estruturado em PVC com maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático. Catracas laterais vedadas, completamente, impedindo o descarrilamento no acionamento. Acionamento monocontrole, com a possibilidade de fixação na parede. Fixação na parede ou no teto, cor creme. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Observação: De acordo com as medidas das ianelas, consideramos um acréscimo de 0.10 cm de cada lado, ficando as medidas das persianas da seguinte forma: Descrição e Medidas: 01 unidade para uma janela na medida de 1,00 m alt x 1,00 m de larg. (Prédio Sede). 06 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 2,20 m de larg. (Prédio Sede). 02 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 1,25 m de larg. (CPO). 22 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 1,75 m de larg (CPO). TOTAL GERAL ESTIMADO: 66.04 m2 (m2).



